



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2018

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TCHETURBO PROVIDOR DE INTERNET EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Presidente Kennedy, nº 897, sala 01, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.089.278/0001-63, neste ato representado por sua representante Sra. **SONIA MARA CENEDESE BASTIAN**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 975.627.260-00, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 5063830086, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Dispensa de Licitação nº 62/2018, Processo nº 205/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 302/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula SETIMA (*DA VIGÊNCIA DO CONTRATO*), prorrogando o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, até 13/08/2020, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **RS 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 09 de AGOSTO de 2019.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Contratante

SONIA MARA CENEDESE BASTIAN

TCHETURBO PROV. DE INTERNET EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. do Santos:

CPF: 973.655.050-87

Diane F. Mazzutti:

CPF: 010.633.990-76

CERTIFICO que no Livro DE PROCURAÇÕES nº 238, às folhas 012, do arquivo deste Tabelionato, ao meu cargo, consta a procuração do teor seguinte:

PROCURAÇÃO Nº 3.832/712/14 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz a empresa **Tcheturbo Provedor de Internet Ltda.** na forma abaixo. **SAIBAM** todos quantos este público instrumento virem que no ano de **dois mil e quatorze (2014)**, nesta Cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, aos **vinte e três (23) dias** mês de **dezembro**, neste Tabelionato, sito na Rua Rui Barbosa, nº 650, perante mim **ADEMIR DOS SANTOS**, Tabelião, compareceu como outorgante a empresa **TCHETURBO PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Presidente Kennedy, 909, sala 402, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/ME sob nº 06.089.278/0001-63, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob o nº 43205222981, em 30/12/2003 e última alteração contratual sob nº 3280313 em data de 25/03/2010, neste ato representada por sua sócia a Sra. **SONIA MARA CENEDESE BASTIAN**, brasileira, casada, empresária, sócia de empresa, portadora da carteira de identidade RG nº 5063830086, expedida pela SSP/RS em 09/07/1993, inscrita no CPF nº 975.627.260-00, residente e domiciliada na Av. São Paulo, 1061, ap. 403-B, nesta Cidade. A presente identificada documentalmente por mim, Tabelião, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato, dou fé. E, perante mim, pela outorgante, por sua representante legal, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **MARGARETE INES BORELLA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da carteira de identidade RG nº 4028953489, expedida pela SSP/RS em 17/06/1982, inscrita no CPF nº 399.778.460-49, residente e domiciliada na Rua Miguel Couto nº 61, ap. 01, Bairro Centro, nesta Cidade. A quem confere poderes para em nome da outorgante: a) assinar contratos de prestação de serviços; podendo para tanto a dita procuradora, assinar os respectivos contratos, com todas as suas cláusulas e condições; estipular valores; receber, passar recibos e dar quitação; representá-la junto a Tabelionatos de Notas, Repartições públicas, e onde mais se fizer necessário; e, b) representá-la junto a qualquer instituição bancária ou financeira, podendo fazer depósitos e retiradas; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques; emitir, assinar e endossar cheques; receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas ao outorgante, independente de sua origem ou procedência; fazer transferências, pagamentos, receber e dar quitação, assinar todos os

Francielle Zeni Cerutti
Substituta

SERVICO NOTARIAL E DE REGISTRO
FREDERICO WESTPHALEN - RS
FONE/FAX: (51) 3744-1916



Claudia Adriane Schmalzer - Tabelião Oficial Designada
Francielle Zeni Cerutti - Substituta
Adriana Schmalzer Cerutti - Escrevente Autorizada
Cassiani Bester Gomes Michels - Escrevente Autorizada
Fernando Eduardo dos Reis - Escrevente Autorizada